



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

PROCESSO Nº 2892/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMARIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Deputado João Rios, n.º 65, centro, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, considerando o resultado da licitação nº 055/2020, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2011/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS E TAMPÕES DE FERRO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 058/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.915.396/0001-56, com sede na Avenida Central, nº 264, Bairro Padre Eustáquio, Itaúna/MG, CEP: 35680-159, telefone: (37)99961-7069 ou (37)3241-8290, endereço eletrônico comercialparadela@yahoo.com.br ou diretahidra@yahoo.com, neste ato representada por **RONALDO ANTÔNIO ELIAS DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 682.506.066-04 e RG nº 4.344.116 SSP/MG, residente na Rua Presidente Castelo Branco, nº 533, casa 09, Bairro Chácaras Reunidas, São Vicente da Lapa/MG, CEP: 33350-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

TULIO ANDRADE
DE OLIVEIRA E
SANTOS:08107910
648

Assessoria Técnica
de Licitação e Registro
de Preços
Data: 20/12/2021 - 10:19
112

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eieve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

TULIO ANDRADE
DE OLIVEIRA E
SANTOS:08107910
648



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Jonas Andrade de Oliveira, matrícula 308854 e Joci Dias de Moura, matrícula 19194, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; José Marcos Moraes, matrícula 308978 e Sebastião José da Costa, matrícula 309185, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 28 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Ronaldo Antônio Elias de Faria / ou procurador legalmente habilitado

TULIO ANDRADE
DE OLIVEIRA E
SANTOS:081079106
48

Assinado de forma eletrônica
TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA E
SANTOS:081079106
Data: 2021.12.28 14:45:25
0199



Anexo 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01	FABRIK SOLUCAO EIRELI
Lote 03	HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME
Lote 14	HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME

TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA E SANTOS:08107910648
0648

Assinado de forma digital por TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA E SANTOS:08107910648
Dados: 2021.12.29 14:50:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000124/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003040

<i>Origem</i>	Pregão Presencial Nº 000058/2021		<i>Processo</i>	002892/2021			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000124/2021						
<i>Empresa</i>	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 33.915.396/0001-56						
<i>Endereço</i>	AVENIDA CENTRAL, 264 - Padre Eustáquio - ITAUNA - MG - CEP: 35680159						
<i>Secretaria</i>	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
<i>Local</i>	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
012	020	TAMPAO EM FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM PESO MINIMO DE 83KG, CARGA MAXIMA DE 30.000KG, diâmetro de abertura 610mm, para poço de visita de água pluvial, rede esgoto, etc; padrão pmi - com inscrição pmi-sosu.	ITAFER	UN	100,00	440.0000	44.000,000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:							44.000,000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:							44.000,000
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA:							44.000,000

TULIO ANDRADE
DE OLIVEIRA E
SANTOS:08107910
648

Assinado eletronicamente
por TULIO ANDRADE DE
OLIVEIRA E
SANTOS:08107910648
Data: 2021.12.29 14:41:33
07/09

MC70C, Marca Volvo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRAZO: Entrega imediata após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 29 de dezembro de 2021.

Ariana Araújo de Souza
Superintendente de Licitação e Contratos

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, I, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 774893

Ibatiba

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
044/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 044/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa FABIO JUNIOR TEIXEIRA 08569362781 - CNPJ: 15.250.495/0001-84, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Totens de MDF com base de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em diversos eventos realizados pela Administração Municipal, conforme o teor do Processo Administrativo nº 007545/2021. O valor total da despesa é de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 774771

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 066/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2853/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de janeiro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 066/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0044. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 28 de dezembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 775238

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 36/2021**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3519/2021, que estará contratando o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, para ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consorcio, para fins de execução dos objetivos e finalidade do consorcio na área da saúde, no valor anual de R\$126.024,71 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais e setenta e um centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

110001.1030122.072.31717000000 - Ficha 033; 110001.1030100122.072.33717000000 - Ficha 034; 110001.1030100122.072.44717000000 - Ficha 035. ID: 2021.037E0500001.09.0015.

Iúna/ES, 29 de dezembro de 2021.

Waldrem Marcelo Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 29 de dezembro de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 774822

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 125/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2892/2021

Pregão Presencial Nº 058/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados e tampões de ferro

Empresa: Fabrik Solução Eireli

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Valor global: R\$3.717.577,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 774886

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 124/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2892/2021

Pregão Presencial Nº 058/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados e tampões de ferro

Empresa: Direta Materiais Hidraulicos Ltda

CNPJ: 33.915.396/0001-56

Valor global: R\$44.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 775027